



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 04/2021
FORNECIMENTO DE TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de totem de álcool em gel personalizado, destinados ao enfrentamento do corona vírus nas unidades escolares municipais e rodoviária municipal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 O material será utilizado para implementação de ambientes com distanciamento social necessário ao retorno das atividades presenciais das unidades escolares, visando a prevenção de contágio pela COVID-19.

2.2 Através do Pregão 127/2020, houve a tentativa frustrada de aquisição do produto, sendo que as amostras não eram satisfatórias às necessidades desta secretaria. Houve reorganização da descrição do produto atendendo a necessidade da estatura das crianças, pois o atendimento compreende crianças de 0 e 14 anos. Além da estatura, foi analisado o fluxo diário de utilização do produto que será intenso, havendo a necessidade de estrutura reforçada, firmeza na base, além disso, há a proposta de personalização com personagens infantis atrativos aos olhares e com demonstração dos cuidados com a COVID-19.

2.3 Ainda há a necessidade de inserção deste item de segurança em outros locais públicos pertencentes a Administração municipal, a exemplo da rodoviária municipal.

2.3 Sendo assim, foi realizada a triagem de propostas locais para fornecimento do produto, visando ainda análise de compatibilidade do preço ofertado, resultando no quadro resumo da pesquisa de preços, o qual apresentou a mediana válida ao processo licitatório.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Totem dispensador de álcool em gel personalizado <u>tamanho infantil</u> BASE: - Confeccionada em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm); - Acabamento com pintura automotiva preta; - Base nivelada; - Tamanho mínimo de 28 x 28 cm; PEDAL: - Confeccionado em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);	UN	50	302,25	15.112,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- Pedal ferro 1,25 mm em tamanho adequado a pisada;- Acabamento com pintura automotiva preta;- Acionado por pressão; <p>TORRE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeccionada em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);- Acabamento do ferro com pintura automotiva preta;- Tamanho mínimo 30 cm largura x 10 cm profundidade x 0,80 m altura;- Estrutura externa (envoltório da estrutura de ferro) em MDF/ACM/PS, com personalização em adesivo colorido de boa qualidade (arte a definir);- Saída do álcool em gel localizada a 25 cm abaixo da borda superior; <p>RESERVATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Recipiente plástico para álcool com capacidade mínima de 900 ml, recarregável.- Com biqueira anti respingos e anti gotejamento;- O recipiente deve ficar armazenado na parte interna da estrutura, com entrada para reposição do recipiente; <p>Obs.: Garantia do produto de 90 dias após recebimento, manutenção no município de Francisco Beltrão;</p>				
02	<p>Totem dispensador de álcool em gel personalizado <u>tamanho adulto</u></p> <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeccionada em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);- Acabamento com pintura automotiva preta;- Base nivelada;- Tamanho mínimo de 28 x 28 cm; <p>PEDAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeccionado em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);- Pedal ferro 1,25 mm em tamanho adequado a pisada;- Acabamento com pintura automotiva	UN	60	352,25	21.135,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

<p>preta; - Acionado por pressão;</p> <p>TORRE: - Confeccionada em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm); - Acabamento do ferro com pintura automotiva preta; - Tamanho mínimo 30 cm largura x 10 cm profundidade x 1,20 m altura; - Estrutura externa (envoltório da estrutura de ferro) em MDF/ACM/PS, com personalização em adesivo colorido de boa qualidade (arte a definir); - Saída do álcool em gel localizada a 25 cm abaixo da borda superior;</p> <p>RESERVATÓRIO: - Recipiente plástico para álcool com capacidade mínima de 900 ml, recarregável. - Com biqueira anti respingos e anti gotejamento; - O recipiente deve ficar armazenado na parte interna da estrutura, com entrada para reposição do recipiente;</p> <p>Obs.: Garantia do produto de 90 dias após recebimento</p>				
VALOR TOTAL				

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 36.247,50

4 - CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato ou recebimento de instrumento equivalente, com vigência do contrato de 180 dias.

4.2 A entrega deverá ser efetuada no local indicado abaixo, mediante agendamento prévio. Correndo por conta da empresa todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

Almoxarifado Central
Rua Niteroi, 522
Bairro Alvorada
Francisco Beltrão/ PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4.3 Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura os dados necessários à identificação da entrega, incluindo o número da agência e conta corrente do Banco do Brasil para pagamento, bem como o número da Nota de Empenho correspondente.

5- DA GARANTIA

5.1 Garantia do produto de 90 dias após recebimento;

5.2 Caso sejam constatados defeitos de fabricação durante o prazo de garantia, a empresa contratada deverá providenciar sua substituição, no mesmo local de entrega do produto, sem qualquer ônus para a SMEC, no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da notificação.

6 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os produtos a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa.

7 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

7.1 Para garantir a aquisição de totens de qualidade será necessário a exigência das seguintes qualificações técnicas para o vencedor do certame:

A. A proponente deverá apresentar atestado (s) de aptidão técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a mesma fornecido e instalado produtos compatíveis em características e quantidades com os objetos do presente edital.

B. A comprovação de atendimento das especificações mínimas será feita com base na apresentação e análise da amostra do produto apresentado pelas empresas vencedora em até 5 dias.

7.2 As especificações técnicas exigidas no edital refletem o MÍNIMO de qualidade e características dos itens a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de itens superiores aos solicitados.

7.3 As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra ou prospecto, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras do município de Francisco Beltrão.

7.4 Critérios de avaliação das amostras:

- COMPATIBILIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO;
- QUALIDADE – Se o item atende os padrões mínimos de qualidade oferecidos no mercado;
- CRITÉRIO DA DURABILIDADE – Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento;
- CRITÉRIO DA FRAGILIDADE – Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade.

7.5 Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

NOME COMPLETO: Ana Caroline da Silva
NOME COMPLETO: Suzane Vollmerhausen
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO: Ana Cláudia Biezus
SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração

8- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, com apresentação posterior da respectiva nota fiscal.
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, para correta execução dos serviços
- Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

9.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

oriundas da receita da Secretaria de Educação.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

10.1 O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Terezinha Brandão Patchman, CPF 032.474.509-55, da Secretaria Municipal de Educação a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 04/01/2021
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 18/01/2021


Maria Lyonete da Silva

Secretário Municipal de Educação


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

13.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MEDIANA

EMPRESA	DOBRATEC	MARDEK	GALOS LUMINOSOS	ÚLTIMO CONTRATO	DDM	MEDIANA
ITEM 01	300,00	340,00	395,00*	280,00	289,00	302,25
ITEM 02	370,00	400,00	450,00*	350,00	289,00	352,25



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 572/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, DOBRATEC COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACRILICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.168.266/0001-24, estabelecida na Rua ANTONIO CARNEIRO NETO, 2906, CEP: 85601090 - Bairro SAO CRISTOVAO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 67/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de totens porta gel com pedal, em atendimento às ações de combate e tratamento do corona vírus (COVID-19), observando o disposto no Decreto Municipal nº 159/2020 e seguintes, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
10	74117	Totem porta gel com acionamento por pedal 130cm de altura, 30cm de largura e 11mm de profundidade.	UN	5,00	350,00	1.750,00
11	74118	Totem porta gel com acionamento por pedal 118cm de altura, 25cm de largura, resistente à sol e água.	UN	15,00	280,00	4.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 67/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo dispensa nº 67/2020 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde – Coronavirus (COVID – 19).

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



Gravações a Laser

MARDEK COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO LTDA

RUA GIOCONDO FELIPE, 495, PRES. KENNEDY

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 85.605-330

CNPJ: 16.750.164/0001-76

INSC. ESTADUAL: 9066002508

ORÇAMENTO

EMPRESA: secretaria de educação fco beltrao	
CNPJ	CIDADE:
CONTATO:	FONE:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND	TOTAL
1	TOTEM ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO PEDAL MEDIDAS 120X33X10CM EM OS ADESIVADO	400,00	400,00
1	TOTEM ALCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO PEDAL MEDIDAS 100X10X10CM EM OS ADESIVADO	340,00	340,00
			730,00
FORMAS DE PAGAMENTO: a combinar			
FRETE: CIF			
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS			

Mario Mattei Filho

Mario Mattei Filho

MARDEK LASER

FRANCISCO BELTRÃO – PR

17/12/2020

16.750.164/0001-76
MARDEK COMÉRCIO E
BENEFICIAMENTO DE ALUMÍNIO
E ACRÍLICO LTDA
Rua: Giocondo Felipe, 495
Presidente Kennedy CEP: 85605-330
Francisco Beltrão - PR



GALOS LUMINOSOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA PARAIBA, 510, VILA NOVA
FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85.605.350
CNPJ: 18.117.924/0001-38
IE: 9063606755 / IM: 148920
FONE: (46)3523-3495 FONE2: (46)3523-1449 FONE3: (46)3527-1506
ACESSE: WWW.GALOSLUMINOSOS.COM.BR
GALOS@GALOSLUMINOSOS.COM.BR

À
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FCO BELTRÃO

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Dados Faturamento Cliente:

Nome/Razão: CONSUMIDOR

CNPJ/CPF: 005.881.859-65

: Telefone

Endereço: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN - N°: 30 / PADRE ULRICO - CEP: 85604446, FRANCISCO BELT

Orçamento 10911

Item	Descrição	Un.	Total
1	G TOTEN ACM COM ESTRUTURA METALICA Qtd=1. L=0,330. A=1,200	R\$ 450,00	R\$ 450,00

Entrega: Odd

P.Pgto: -FAT

Total: R\$ 450,00

Atenciosamente,

NADIA F. MINUSCOLI

46 3523-3495

FINANCEIRO@GALOSLUMINOSOS.COM.BR

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FCO
BELTRÃO

Validade da Proposta: 0 dia

Emissão: 17/12/2020

18.117.924/0001-38
IE 9063606755
GALOS LUMINOSOS
COM. VISUAL LTDA
Rua Paraiba, 510
CEP 85605-350 Vila Nova
Francisco Beltrão - PR



GALOS LUMINOSOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
RUA PARAIBA, 510, VILA NOVA
FRANCISCO BELTRAO - PR - 85.605.350
CNPJ: 18.117.924/0001-38
IE: 9063606755 / IM: 148920
FONE: (46)3523-3495 FONE2: (46)3523-1449 FONE3: (46)3527-1506
ACESSE: WWW.GALOSLUMINOSOS.COM.BR
GALOS@GALOSLUMINOSOS.COM.BR

A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FCO BELTRÃO

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Dados Faturamento Cliente:

Nome/Razão: CONSUMIDOR

CNPJ/CPF: 005.881.859-65

: Telefone

Endereço: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN - N°: 30 / PADRE ULRICO - CEP: 85604446, FRANCISCO BELT

Orçamento **10911**

Item	Descrição	Un.	Total
1	G TOTEN ACM COM ESTRUTURA METALICA Qtd=1. L=0,100. A=1,000	R\$ 395,00	R\$ 395,00

Entrega: 0dd

P.Pgto: -FAT

Total: R\$ 395,00

Atenciosamente,

NADIA F. MINUSCOLI

46 3523-3495

FINANCEIRO@GALOSLUMINOSOS.COM.BR

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FCO
BELTRÃO**

Validade da Proposta: 0 dia

Emissão: 17/12/2020

18.117.924/0001-38
IE 9063606755
GALOS LUMINOSOS
COM. VISUAL LTDA
Rua Paraiba, 510
CEP 85605-350 Vila Nova
Francisco Beltrão - PR